**Voto de Condenação n.º 406/XIII/3.ª**

**Pela violência e repressão policiais na Catalunha**

No passado domingo, o povo catalão foi chamado às urnas para um referendo convocado pelo governo autonómico catalão. Para impedir a realização desta consulta, o governo espanhol destacou forças policiais para a Catalunha e para os locais de voto.

Face à mobilização popular para os locais de voto, a polícia desencadeou a violência, injustificada e absolutamente desproporcional, considerada a atitude pacífica da população.

A Amnistia Internacional relata que, perto de um dos locais de voto, os agentes policiais agrediram os manifestantes com cassetetes de borracha e depois dispararam bolas de borracha a escassa distância dos presentes. Em resultado da atuação policial, 893 pessoas ficaram feridas, tendo uma delas acabado por falecer, segundo informação oficial do governo regional catalão.

O alto-comissário das Nações Unidas para os Direitos Humanos já se afirmou "muito perturbado" com a violência na Catalunha e pediu que "todos os atos de violência” sejam alvo de uma investigação independente e imparcial.

A Assembleia da República, reunida em sessão plenária, condena a violência policial registada no passado 1 de outubro, na Catalunha.

Lisboa, 3 de outubro de 2017

As e os deputados